

Orientações para a utilização dos serviços de tradução/versão e revisão

Contrato atual: nº 211/2018 – Empresa Tikinet.

- 1) Prestação de serviços de tradução, revisão e versão de artigos científicos e técnicos nas seguintes áreas do conhecimento: Artes e Humanidades, Biológicas e Biomédicas, Ciências Aplicadas, Exatas e Tecnológicas: i) versão do idioma português para os idiomas inglês, espanhol e francês; ii) tradução dos idiomas inglês, espanhol e francês para o português; iii) revisão nos idiomas inglês, espanhol e francês;
- 2) Controlar e verificar os saldos disponíveis antes de solicitar os serviços. O custo unitário cobrado pelos serviços é de R\$ 0,1232/palavra conforme contrato em anexo;
- 3) Para solicitar o orçamento encaminhar o texto para o Espaço da Escrita - escrita@unicamp.br com cópia para o financeiro.prpg@reitoria.unicamp.br;
- 4) Identificar no corpo do e-mail o nome completo, número do telefone e o e-mail do autor para contato da empresa, caso seja necessário. Informar, também, a Unidade, o telefone para contato e a finalidade do serviço (publicação, projeto de pesquisa, congresso, institucional/administrativo), além do/a docente em nome de quem solicita o serviço;
- 5) Solicitar o orçamento e o prazo para a entrega dos serviços no e-mail; a PRPG autorizará os serviços após aprovação do orçamento pelo Programa de Pós-Graduação;

Algumas regras que são seguidas atualmente pelo Espaço da Escrita:

- 6) Os usuários devem enviar os textos em Word ou LaTeX, acompanhado de textos de apoio ou glossário de termos técnicos da área (caso exista);
- 7) As referências dos artigos não são revisadas/traduzidas;
- 8) **As avaliações devem ser enviadas preenchidas ao Espaço da Escrita no prazo de 7 dias úteis após o recebimento do serviço (artigo traduzido/revisado). Após esse período, solicitamos a avaliação novamente. Não havendo retorno, não atenderemos mais o usuário em atraso e a Unidade é comunicada;**
- 9) **Se houver problemas com o artigo em qualquer momento após a avaliação (mesmo que inicialmente positiva) ou após a submissão do artigo à publicação, se for o caso, a empresa é obrigada a revisar o artigo por outro tradutor/revisor no prazo de 7 dias úteis, dentro de 180 dias, no prazo de vigência contratual. A segunda revisão/tradução é, então, encaminhada ao usuário. Havendo uma avaliação negativa, o caso é enviado à DGA para advertência formal;**
- 10) A empresa deve fornecer certificado de tradução/revisão em inglês caso for solicitado pelo usuário: solicitar o certificado no e-mail de solicitação;
- 11) A empresa deve confirmar o recebimento de solicitações no prazo de 24 horas;
- 12) Traduções/revisões enviadas após o prazo poderão não ser consideradas/pagas;

- 13) O prazo mínimo atual para revisões/traduições de textos de até 7 mil palavras é de 12 dias corridos (prazos maiores poderão ocorrer devido a recessos/feriados ou se o artigo tiver mais que 7 mil palavras, não considerando referências bibliográficas);
- 14) O prazo poderá ser maior (20-30 dias) para textos com mais de 7.000 palavras;
- 15) Os saldos serão transferidos dos centros orçamentários dos Programas para o centro orçamentário da PRPG, pois como informado acima o pagamento será realizado pela PRPG;
- 16) Os Programas podem consultar o saldo dos serviços de tradução através da sua conta local (ver manual para solicitação de perfil e consulta de saldos);
- 17) A empresa emitirá a nota fiscal com a identificação do código do convênio 817163/2015 – CAPES/PROAP, em nome da Unicamp conforme contrato e Aditivo em anexo;
- 18) O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente à realização dos serviços desde que devidamente aprovado pela PRPG, a empresa emitirá uma única nota fiscal que será encaminhada para a PRPG para atestar os serviços, após o recebimento a PRPG encaminhará a nota fiscal para a DGA/Contratos devidamente identificada com o código do convênio, número da NEO, meta e etapa para liquidar no SICONV.